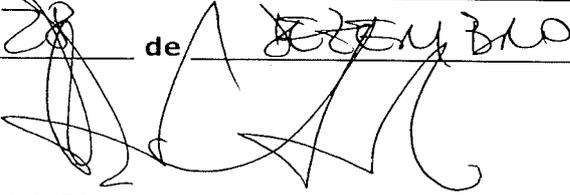




<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2012 - COMEC</b>
<b>LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 04/2012 - COMEC</b>
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, <b>AUTORIZA</b> a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do <b>CONTRATO nº 14/2012</b> , firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para elaboração de estudo de concepção do <b>PARQUE METROPOLITANO DO IGUAÇU</b> , situado nos Municípios de Piraquara e São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, conforme termo de referência e normativas estabelecidas para contratação e execução de programas e ações do Ministério das Cidades, com o objetivo de minimizar impactos e criar condições para uma gestão sustentável da drenagem urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
<b>EMPRESA: CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA</b>
<b>CNPJ:</b> 40.174.864/0001-44
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b> Pela execução dos serviços ora contratados, a contratante pagará à contratada, o valor total de <b>R\$ 290.932,84 (duzentos e noventa mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)</b> .
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os pagamentos, resultantes da contratação do valor global do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela contratante, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.
<b>PRAZO:</b> O prazo de execução do presente contrato é de <b>120 (cento e vinte) dias</b> , contados a partir da data de sua publicação, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização
<b>DAS DESPESAS:</b> As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 6731.15543023.032.4490.3500, fonte 107
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA</b>
Curitiba, <u>28</u> de <u>ABRIL</u> de 2012.
 <b>GIL FERNANDO BUENO POLIDORO</b> Diretor Presidente da COMEC
 <b>CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA</b> MARCIO BATISTA DE AMORIM